



DIVISÃO DE TRATAMENTO PIRACICABA
TERMO DE REFERÊNCIA
Solicitação de Compras nº 2018/2145

1. Objeto

1.1 Vaso de pressão, que se destina ao fornecimento de água pressurizada para o comando hidráulico a distancia de válvulas, conforme descritivo abaixo:

2. Descritivo técnico

- 2.1.** Dimensões aproximadas: 1,10 m de diâmetro e 2,40 m de altura
- 2.2.** Volume total aproximado: 2.300 litros
- 2.3.** Pressão PMTA de 10 kgf/cm²
- 2.4.** Pressão de trabalho de 9,0 kgf/cm²
- 2.5.** Pressão de prova (PTSH) de 14 kgf/cm²
- 2.6.** Com indicador de nível com visor tipo caldeira
- 2.7.** Formato cilíndrico vertical
- 2.8.** Confeccionado em chapa aço-carbono certificada e soldada por processo automático de arco submerso
- 2.9.** Com base de apoio e pintura
- 2.10.** Fechado nas extremidades por calotas abauladas
- 2.11.** Provido de tampa lateral para inspeção com diâmetro de 16"
- 2.12.** Com válvulas de alívio
- 2.13.** Com válvula de segurança para pressão de até 10 kgf/cm²
- 2.14.** Com 02 (duas) conexões de diâmetro 1. 1/2" para entrada e saída de água
- 2.15.** Com 01 (uma) conexão de diâmetro 1/2" para saída de ar
- 2.16.** Com 01 (uma) conexão de diâmetro 1.1/2" na extremidade abaulada inferior para dreno
- 2.17.** Com 02 (duas) conexões de diâmetro 1/2" , sendo uma para instalação de manômetro e outra para instalação de pressostato
- 2.18.** Com 02 (duas) conexões de diâmetro 2", para instalação de bóias de nível mínimo e máximo
- 2.19.** Com pressostato
- 2.20.** Com manômetro





DIVISÃO DE TRATAMENTO PIRACICABA
TERMO DE REFERÊNCIA
Solicitação de Compras nº 2018/2145

3. Condições de Fornecimento

3.1. O equipamento deve ser de primeira linha e atender rigorosamente as características exigidas pelo SEMAE.

3.2. As empresas participantes deverão apresentar descrição técnica completa do equipamento, para análise de atendimento das especificações do SEMAE. A descrição poderá ser feita na própria proposta ou mediante apresentação de catálogos, desde que comprovem todas as suas características técnicas compatíveis com as mínimas exigidas no edital.

3.3. Quando da entrega, o equipamento deverá estar em perfeitas condições de utilização.

3.4. A Contratada fica obrigada a dar garantia integral contra qualquer defeito de fabricação que o equipamento venha a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo após sua aceitação/aprovação pelo SEMAE, sendo que as novas unidades empregadas na substituição das defeituosas ou danificadas deverão ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas.

3.5. Fica a Contratada desobrigada de qualquer garantia sobre o equipamento, quando se constatar que o defeito decorre de mau uso ou negligência do preposto do SEMAE.

3.6. Após a entrega, será feita conferência para verificação das características e condições do equipamento.

3.7. No caso de devoluções, a reposição deverá ser feita considerando-se o mesmo prazo da entrega inicial, a contar da comunicação do fato, sem quaisquer ônus para o SEMAE.

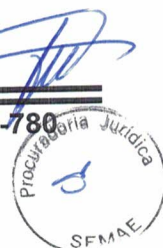
3.8. A assinatura do canhoto da Nota Fiscal não implica na aceitação do objeto da licitação, sendo o seu recebimento definitivo condicionado às análises técnicas à aferição da qualidade e características do equipamento.

3.9. No momento da entrega do equipamento, deverá ser fornecido o prontuário com os certificados conforme NR13, e o Teste Hidrostático do equipamento.

3.10. O custo do frete e descarregamento deverá ser por conta da Contratada

4. Prazo de entrega

4.1. O prazo de entrega deverá ser de 40 (quarenta) dias





SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA
Autarquia Municipal (Lei nº 1657 de 30 de abril de 1969)

DIVISÃO DE TRATAMENTO PIRACICABA
TERMO DE REFERÊNCIA
Solicitação de Compras nº 2018/2145

5. Local de entrega

5.1. Estação de Tratamento de Água ETA Luiz de Queiroz, situada na Rua Luiz de Queiroz nº 306 – Centro – Piracicaba/SP. Tel. (19) 3433-1441/3432-4248

6. Horário de recebimento

6.1. O horário de recebimento será das 7h00 às 11h00 e das 12h00 às 15h00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

7. Garantia

7.1. A contratada deverá apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses

Piracicaba, 12 de setembro de 2018


JOSE MARIA SANGLADE MARCHIORI
Departamento Tratamento Água